



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº ° 00600-00013616/2023-77-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO D PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida Campos Sales, n. 2283, Bairro Centro, CEP n. 76.801-081, Porto Velho – RO, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA**, representada pelo Sr. Senhora, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 293.315.871-04, **CONTRATANTE**, e a Empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº. **61.198.164/001-60**, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo, neste ato legalmente representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº43857189 e CPF nº 342.265.568-95, e **ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº24119801 e CPF nº 168.154.958-17 **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023/COJUSA/PGM**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-0013616/2023-77-e**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Constitui objeto deste contrato Prestação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24(VINTE E QUATRO) HORAS, DE 9 (NOVE) VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas constantes no Termo de Referência, parte integrante da DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº **16/2023/COJUSA/PGM**, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 01.11.2024.

3. CLÁSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.122.0336.2.675, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte do Recurso nº1500, no valor de **R\$ 16.415,39** (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais, trinta e nove centavos), **Nota de Empenho n.º 3513** de 18/10/2024, eDOC 92621B77;

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00013616/2023-77-e**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº16/2023/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica de Saúde.

Porto Velho, 01 de novembro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PAULO ROBERTO DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE-PGM

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 01/11/2024, 14:58:23



Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 01/11/2024, 14:49:42